

PCLEG nº 420.07.2020

Santo André, 02 de julho de 2020.

Requerimentos do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 107/2020 – GP – Proc. 904/2020, protocolado sob o nº 8509/2020, onde solicita informações referentes à presença do profissional farmacêutico nas farmácias e nos dispensários das Unidades de Saúde Municipais, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, abaixo segue a relação de profissionais por Unidade de Saúde:

Unidade	Nome	CRF/SP
Almoxarifado da Saúde	Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos	45697
CAPS III Álcool e Outras Drogas	Marcelo Ribeiro	79272
CAPS III Jardim	Eduardo de Carvalho Clemente	64273
CAPS III Praça Chile	Juliana Moura de Almeida	57993
CAPS III Vila Vitória	Helder Renê Barboza	23051
CAPS Infantojuvenil	Rogério de Sousa Gomes	84431
Centro Hospitalar Dr. Newton da Costa Brandão	Francine Pereira dos Santos	44162
	Mellinda Pessoa	29940
	Maurício Augusto dos Santos Araújo	88017
CME - Infectologia	Luiz Eduardo Andrade Alkimim	34413
CME - Ramiro Colleoni	Pâmela Cristina Borges Candido	80379
CME - Xavier de Toledo	Reinaldo Maurício Ribeiro da Silva	37892
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Claudia Baseio Papa	42781
	Estela Sanches Pavanelli	51199
	Amanda Lopes Silva	54488
Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein	Rodrigo Moratti Luz	32328
	Bianca Matiello	87221
	Elvanice Flores da Silva	73713
	Thais de Lira Sant'Ana Bonatti	84028
Melhor em Casa	Bianca Cantuária Batista	85866
UBS Jardim Cipreste		
UBS Jardim Irene I		
UBS Jardim Santo André		
UBS Bom Pastor	Sabrina Mesquita de Oliveira	29719
UBS Vila Helena		
UBS Vila Linda		
UBS Campestre		
UBS Centro	Ronald Costa Melo	70668
UBS Jardim Sorocaba		
UBS Vila Guiomar		
	Tauanny Andrade da Silva	73885



Unidade	Nome	CRF/SP
UBS Centreville	Thatiane Romani Aureliano Leite	62397
UBS Humaitá		
UBS Jardim Carla		
UBS São Jorge/Espírito Santo		
UBS Parque Miami	Ellen de Oliveira da Silva	79849
UBS Jardim Ana Maria		
UBS Jardim Santo Alberto		
UBS Parque João Ramalho		
UBS Centro de Saúde Escola	Valéria Gosling de Araújo	20886
UBS Parque Andreense		
UBS Recreio da Borda do Campo		
UBS/PA Paranapiacaba		
UBS Jardim Alvorada	José Roberto Xavier Ferreira Junior	43582
UBS Parque das Nações	Jaqueline Lima de Oliveira	77554
UBS Moysés Fucs	Suellen Rosa Lima Silva	87335
UBS Utinga		
UBS Vila Lucinda		
UBS Palmares	Leoni Maris de Melo Ferraresi	24802
UBS Paraíso		
UBS Valparaíso		
UBS Parque Novo Oratório	Evelin Baggio	55067
UBS Vila Luzita	Marina Coelho de Pinho	95139
UPA Bangu	Evelin Brito Figueira Dorta	71731
UPA Central	Katia Rodrigues dos Santos	85508
UPA Jardim Santo André	Juliana Barbosa Magalhães de Araújo	60317
UPA Sacadura Cabral	Márcia Brito Rocha	73483
UPA Vila Luzita	Evelyn Casemiro	29662
UPA Perimetral	Amanda Cristina Cezar Vela	81589
Licença Maternidade	Isabel Cristina de Vasconcelos Rodrigues Vieira Santos	42481

Ofício nº 107/2020 – GP – Proc. 902/2020, protocolado sob o nº 8510/2020, onde solicita informações referentes ao funcionamento do Serviço Castramóvel da Gerência de Controle de Zoonoses, esclarecemos:

- Conforme parecer da Secretaria de Saúde, o serviço de castração de animais com a utilização do veículo castramóvel ainda não está em funcionamento, tendo vista que a licitação dos equipamentos para compor o castramóvel resultou deserta para alguns itens necessários ao seu funcionamento.

Devido à pandemia mundial de COVID-19, que é de conhecimento de todos, não há previsão para a aquisição dos equipamentos faltantes, pois em razão da quarentena estipulada pelas autoridades, muitas empresas não estão funcionando, o que compromete o fornecimento desses itens.

Vale informar que, apesar do serviço de castração utilizando o veículo castramóvel não estar funcionando, continua-se mesmo com a pandemia, castrando normalmente de forma gratuita através das quatro clínicas credenciadas pelo Programa de Castração Municipal, já que as clínicas veterinárias estão excluídas do Decreto Estadual que proíbe o funcionamento de alguns estabelecimentos.



Ofício nº 107/2020 – GP – Proc. 903/2020, protocolado sob o nº 8511/2020, onde solicita informações referentes à presença do profissional Médico Neuropediatra na Rede Pública Municipal de Saúde, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o município dispõe de dois neurologistas infantis no Centro Médico de Especialidades Xavier de Toledo, para atendimento da demanda ambulatorial no município. Na Região do Grande ABC, o Hospital Estadual Mario Covas é o serviço estadual de referência para neurologia infantil e que compõe junto com o Centro Médico de Especialidades Xavier de Toledo a grade de referência na especialidade de neurologia infantil para os municípios de Santo André.

Para melhor entendimento referente a tempo de espera, faz-se necessário esclarecer que uma das atribuições da regulação do acesso é garantir o princípio da equidade, sendo a regulação médica baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Diante disto, o ordenamento dos agendamentos é realizado com base na prioridade clínica de cada caso, o que garante que os pacientes mais graves sejam atendidos com maior brevidade.

Na especialidade de neurologia infantil, o tempo médio de espera para os casos não urgentes é de 60 dias, porém todos os casos cuja condição clínica do paciente exija um atendimento com maior brevidade são agendados com prioridade, na primeira vaga disponível, reduzindo assim o tempo de espera.

Sendo assim, o tempo de espera depende principalmente da prioridade clínica de cada caso. Importante ressaltar que as informações prestadas são com base na fila de espera e na oferta de consultas e exames anteriores à crise sanitária devido ao novo Coronavírus que assola o país e o mundo. Neste momento, toda a oferta de consulta e exame eletivo está suspensa, mantendo o atendimento somente para os casos urgentes e de maior gravidade.

Ofício nº 199/2020 – GP – Proc. 1043, protocolado sob o nº 10375/2020, onde solicita informações referentes ao Fundo Municipal de Proteção Animal, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, após consulta à Secretaria de Gestão Financeira, verificou-se que foi arrecadado até o dia 20/05/20, referente ao Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, o valor de R\$ 28.334,08 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Na conta específica do Fundo, conforme transferência bancária realizada em 05/06/20 há disponível o saldo de R\$ 25.588,46 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).



O valor arrecadado será utilizado no Programa Escola Amiga dos Animais, cujo objetivo é levar a alunos da Rede Pública temáticas como: posse e guarda responsáveis, maus tratos a animais domésticos e silvestres, adoção responsável, crimes ambientais contra animais, entre outros.

Dessa forma, professores serão capacitados e as crianças atendidas em visitas monitoradas no Parque Escola.

Finalizando, ações contra abandono e maus tratos também fazem parte do planejamento de emprego dos recursos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

